



## AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecidamente autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade para 1.2. Contratação de empresa **Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, inscrita sob o CNPJ nº: 18.934.959/0001-60** especializada para a elaboração da Avaliação Atuarial de acordo com às disposições das constantes na Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, em atendimento a demanda do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio das Antas - FUP, nos termos da requisição e termo de referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 13 de agosto de 2024.

---

**João Carlos Munaretto**  
Prefeito Municipal

---

Gilbert da Silva  
Gestor FUP

